



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
Rondônia e Acre**



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
PARTICIPATIVO**

2009/2014

*Adequado à Estratégia Nacional
do Poder Judiciário
(Resolução Administrativa nº 086/2009,
alterada pela Resolução
Administrativa nº 0116/2009)*



**Esta
Justiça
é sua**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rua Almirante Barroso, 600 – Centro – 76.801-089 – Porto Velho – RO
Fone: (69) 3211-6662/6363
Site: www.trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RONDÔNIA E ACRE

Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014

*“O planejamento não é uma tentativa de prever o que vai acontecer.
O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão
necessários hoje, para merecermos um futuro.
O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”.*
(Peter Drucker)

Porto Velho
2009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PRESIDENTE

Desembargadora Federal do Trabalho
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Federal do Trabalho
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CONSULTORIA TÉCNICA

Elizete Pereira Nascimento – GesPública

ALINHAMENTO DOS INDICADORES REGIONAIS ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Cassiano Falleiros – Consultor FGV com a participação dos gestores
estratégicos do TRT 14

REVISÃO GRAMATICAL

Maristéfani Monteiro de Araújo

CAPA, PROJETO E CONCEITO GRÁFICO

Hélio José Moreira

FOTOS

Assessoria de Comunicação Social

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Núcleo de Serviços Gráficos

B823r Brasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 14ª
Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014. / Tribunal
Regional do Trabalho da 14ª Região. -- Porto Velho: 2009.
85p. : il.

Administração Desembargadora Federal do Trabalho Maria
Cesarineide de Souza Lima

1. Planejamento Estratégico (2009/2014) – TRT 14ª Região I.
Título

CDU: 65.012.2:347.998.4(811.1)

Ficha Catalográfica (AACR2, 2002): Dárcia Marinho, CRB11/322
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rua Almirante Barroso, 600 - Centro - 76.801-089 – Porto Velho (RO)
Fone: (69) 3211-6662/6363

Site: www.trt14.jus.br – E-mail: apdi@trt14.jus.br

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Presidente

DES^a. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Vice-Presidente

DES^a. VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

Desembargadores Federais do Trabalho
VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR
SOCORRO MIRANDA
ELANA CARDOSO LOPES
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

Juízes Convocados

ARLENE REGINA DO COUTO RAMOS
SHIKOU SADAHIRO



Composição atual do Tribunal Pleno

**FACILITADORES INTERNOS E MULTIPLICADORES DO PEP
2009/2014**

ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretaria da Segunda Turma

ALICE INES GIRARDELLO
Gab. Des^a. Vania Maria da Rocha Abensur

AMARILDO BEZERRA DA SILVA
Diretoria de Serviço de Documentação e Informação

ANTONIO FEITOSA DA ROCHA FILHO
Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

CARLA CRISTINA DANTAS LIMA DE OLIVEIRA
Assessoria Administrativa da Presidência

CELSO GOMES
Assessoria de Comunicação Social

CÉZAR LUIZ GOMES LÔBO
Gab. Juiz convocado Shikou Sadahiro

CLEIDE PRADO LEAL NERY
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EDELMIRO PINTO DA SILVA
Assessoria Judicial da Presidência

ESTÁCIO TRAJANO BORGES
Gab. Des^a. Socorro Miranda

GABRIELA SANTANA CARDOSO RODRIGUES
Secretaria Executiva da Escola Judicial

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa

HEBERT EUGÊNIO GONÇALVES
Secretaria do Tribunal Pleno

HELIX CALIXTO DA CRUZ
Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança

HERBERT RODRIGUES LOPES
Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual e Distribuição

IVANETE FELÍCIO DOS SANTOS SOUZA

8ª Vara do Trabalho de Porto Velho

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM
Secretaria de Gestão de Pessoas

LUANA TAUMATURGO DE MEDEIROS
Secretaria-Geral da Presidência

MAC-DONALD RIVERO JÚNIOR
Gab. Desª. Vania Maria da Rocha Abensur

MAGNA REGINA ALVES PEREIRA
7ª Vara do Trabalho de Porto Velho

MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA
Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Assessoria Administrativa da Presidência

MARIA APARECIDA RODRIGUES LOPES
Secretaria-Geral da Presidência

MARIA ELEIDE BATISTA DE SALES MENDES
Diretoria de Serviços do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

MARIA JOSÉ LINHAUS
Ouvidoria-Geral

MARINALDO VAZ DE SOUTO ARAÚJO MENDES
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

NÍVEA WOBETO SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria da Primeira Turma

OLEGÁRIO DE OLIVEIRA REIS
Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio

ORLANDO RODRIGUES DE SALES
Diretoria de Serviços Processuais e de Recursos

PAULO JORGE S. BELÉM
Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio

RAIMUNDA LAURECI DE PAULA CHAVES
Gab. Desª. Maria Cesarineide de Souza Lima

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Secretaria de Orçamento e Finanças

RAIMUNDO NONATO SILVA
Gab. Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo

ROBERT ARMANDO ROSA
Secretaria de Tecnologia da Informação

ROBERTO MELO DE MESQUITA
Diretoria de Saúde

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa

ROSANA MARIA MIEKO TAKEBAYASHI
Gab. Juiz convocado Shikou Sadahiro

SIDIVARNEI TEIXEIRA FROTA
Gab. Juíza convocada Arlene Regina do Couto Ramos

TÂNIA MACHADO DA PONTE
Secretaria da Corregedoria Regional

VALDA SERRÃO DE FARIAS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VALDECIR CARDOSO ANTUNES
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VERA LÚCIA FREITAS ZOGHBI POLONIO
Secretaria da Corregedoria Regional

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria

YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA
Gab. Des^a. Elana Cardoso Lopes

UNIDADES QUE PARTICIPARAM COM SUGESTÕES PELOS MEIOS ELETRÔNICOS

2ª Vara do Trabalho de Ariquemes
2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
3ª Vara do Trabalho de Porto Velho
5ª Vara do Trabalho de Porto Velho
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria Judicial da Presidência
Diretoria de Saúde
Diretoria de Serviços de Documentação e Informação
Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Fórum Trabalhista de Ariquemes
Gabinete da Desembargadora Federal Elana Cardoso Lopes
Gabinete do Desembargador Federal Vulmar de Araújo Coêlho Junior
Gabinete do Juiz Convocado Shikou Sadahiro
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva da Escola Judicial
Vara do Trabalho de Colorado D' Oeste
Vara do Trabalho de Jaru
Vara do Trabalho de Machadinho D' Oeste
Vara do Trabalho de Ouro Preto D' Oeste
Vara do Trabalho de Plácido de Castro

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é o eixo das principais ações que conduzirão ao aperfeiçoamento do desempenho institucional e à garantia do atendimento ao cidadão.

O norte institucional do Tribunal tem como base os seguintes pilares:

a) a Resolução nº 070, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e determina sua elaboração pelos demais tribunais, de forma alinhada ao plano Estratégico Nacional, com abrangência mínima de 5 (cinco) anos;

b) as recomendações contidas na ata de correição ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizada neste Tribunal no mês de fevereiro de 2009, ficando claro para a gestão de sua condução focada no atendimento ao jurisdicionado;

c) os estudos socioeconômicos realizados pelo Tribunal em decorrência das obras de instalação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho/RO, com fortes impactos na economia regional e reflexo no aumento das demandas trabalhistas nas Varas do Trabalho locais; e,

d) a análise realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no tocante à realidade da Justiça do Trabalho no Brasil, em que se procurou padronizar, de forma equânime, as estruturas dos Tribunais.

Também foi importante para a construção deste planejamento a medida da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quando, em agosto de 2008, divulgou as iniciativas relevantes detectadas nos 24 Regionais, entre as quais, os projetos bem-sucedidos deste Regional. Tal iniciativa levou a Presidência a definir, a partir de outubro de 2008, os demais projetos estruturantes, sendo recomendado às chefias setoriais que encaminhassem seus planos de ação com foco estratégico até 2014.

Diante dos cenários e da necessidade de construir caminhos para alcançar a visão de futuro do Tribunal, exercendo com primor sua missão institucional, foram desencadeados em março de 2009 os trabalhos para a elaboração do Planejamento Estratégico 2009/2014. Antes das oficinas de elaboração do plano, sem gerar nenhum custo adicional para a administração, as unidades foram convocadas a encaminhar, eletronicamente, suas sugestões para que fossem apreciadas por ocasião dos trabalhos.

Essa metodologia inovadora possibilitou que magistrados e servidores dos Fóruns Trabalhistas e das 32 Varas do Trabalho de Rondônia e Acre, distantes pela geografia, mas próximos pelo interesse institucional, participassem das discussões.

Assim, graças às contribuições encaminhadas, bem como em face da análise técnica realizada pelos gestores das unidades estratégicas e aprovação final pelos nobres pares que compõem o Tribunal Pleno, apresento o presente Plano que, de forma sintética e didática, resume o norte institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para os próximos cinco anos.

Dessa forma, conclamamos todos os magistrados e servidores, para que, assim como foi na elaboração do Plano Estratégico, caminhemos unidos e munidos dos mesmos propósitos, a fim de executarmos de forma profícua os projetos estratégicos, as metas e indicadores aprovados pelo Tribunal Pleno, focados aos princípios e valores institucionais, estimulando a melhoria das

competências, capacitando o capital humano, simplificando os processos internos, gerindo bem os recursos orçamentários e financeiros, interagindo com as instituições públicas e privadas, fazendo com que os resultados positivos cheguem à sociedade.

Porto Velho, dezembro de 2009

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente

VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora-Vice-Presidente

Biênio 2009/2010



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	14
1.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	16
1.2 - METODOLOGIA DO PLANO ESTRATÉGICO.....	16
2 - ANÁLISE DO AMBIENTE.....	18
2.1 - AMBIENTE EXTERNO (Oportunidades e Ameaças).....	19
2.2 - AMBIENTE INTERNO (Pontos Fortes e Pontos Fracos).....	20
3 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	22
4 - MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 14ª REGIÃO.....	24
4.1 - TEMAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	25
5 – DIRETRIZES.....	43
5.1 - MATRIZES DE INDICADORES E METAS.....	44
5.2 - Planos dos Projetos	60
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
7 - OBRAS CONSULTADAS.....	75
ANEXO I - Matriz de priorização dos projetos do TRT 14ª da Região.....	77
ANEXO II – Mapa estratégico do TRT da 14ª Região.....	78
ANEXO III – Resoluções Administrativas.....	79



Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico pela ENAP

1 INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico 2009/2014 contempla a estratégia global do Tribunal, composta pela identidade organizacional (missão, visão e valores), o mapa estratégico, os indicadores e metas, e explicita o seu norte institucional, priorizando os projetos a serem executados no decorrer de cinco anos.

A revisão do Plano, bem como sua implementação, faz parte das metas a serem cumpridas pelo TRT-14ª Região de acordo com a Resolução nº 070, de 18 de março de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, a ser executado pelo TRT 14, na forma aprovada pela Resolução nº 086/2009 e alterada pela 116/2009, deste Regional.

O Planejamento Estratégico visa, entre vários suportes de apoio da administração, o aperfeiçoamento da gestão e da modernização do Tribunal, e a efetividade da prestação jurisdicional, por meio de ações voltadas para a inovação e aprimoramento dos serviços prestados no âmbito dos estados de Rondônia e Acre.



**Oficinas de Revisão
do Planejamento
Estratégico**

1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma ferramenta gerencial para formulação de estratégia organizacional de longo prazo, que busca o conhecimento do ambiente ao qual a organização deve estar inserida, conferindo maior racionalidade às ações da organização no alcance da sua VISÃO DE FUTURO, e ao cumprimento da sua MISSÃO INSTITUCIONAL.

A formulação da estratégia é o processo mediante o qual a Instituição estabelece sua identidade organizacional, analisa seus ambientes externo e interno, atual e futuro e elabora estratégias orientadas para a sociedade, definindo um lapso temporal mínimo de 05 anos.

A identidade organizacional é constituída pela missão, visão de futuro e atributos de valor para a sociedade, passando esta a compor, junto com a análise do ambiente, o referencial estratégico que serve de base para o estabelecimento dos objetivos organizacionais.

Na elaboração da estratégia ocorre a definição dos objetivos estratégicos e dos indicadores de desempenho.

Enquanto os objetivos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro, os indicadores avaliam e comunicam um desempenho em relação ao resultado esperado, possibilitando, dessa forma, a perseguição das metas e a mensuração do sucesso alcançado.

1.2 METODOLOGIA DO PLANO ESTRATÉGICO

O processo de revisão do Plano Estratégico Participativo – PEP 2007/2008 aconteceu em três momentos distintos e interdependentes entre si.

No primeiro momento foi dada oportunidade para todos os magistrados e servidores do TRT 14ª Região participarem da revisão, por meios eletrônicos, tais como: *e-mail*, área de transferência “T” e rede corporativa interna *intranet*, disponibilizando as informações de cada etapa de elaboração do planejamento.

Para tanto, foram disponibilizadas para todas as unidades informações sobre o método adotado para a revisão do PEP, cronograma de realização das oficinas de revisão, instruções e formulários para as sugestões, textos de apoio e canal de comunicação virtual. A utilização de canal virtual foi uma medida adotada com base na gestão racional de custos operacionais e economicidade, sem nenhum prejuízo à qualidade das propostas e ao direito de participação.

No segundo e terceiro momentos, foram realizadas as oficinas de análise e sistematização das propostas recebidas e alinhados o mapa estratégico, os indicadores e metas, bem como foi definido o *portfólio* de projetos em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, conforme cronograma demonstrado abaixo:

Data	Tema	Participantes
13/4/2009	Princípios e Valores	Um representante de cada unidade estratégica
15/4/2009	Análise ambiental (cenários) – utilizando a Matriz SWOT	Unidades Estratégicas e Unidades Executoras
22/4/2009	Visão, Negócio, Missão e Objetivos Estratégicos	Alta Administração e Unidades Estratégicas
23/4/2009	Estratégias e Planos	Unidades Estratégicas e Unidades Executoras
26 e 27/11/2009	Alinhamento do Mapa Estratégico aos temas de nivelamento nacional proposto pelo CNJ	Consultoria da FGV e técnicos da APDI
30/11 a 1º/12/2009	Alinhamento dos indicadores e metas estratégicas do TRT 14 às 46 metas e indicadores do CNJ	Presidência e Unidades Estratégicas
03 e 04/12/2009	Definição dos 13 planos de projetos estratégicos	Unidades Estratégicas

Para a construção do Mapa Estratégico, foi essencial a adoção da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) que permitiu nortear o processo de planejamento e desdobramento das estratégias, refletindo na visão do Tribunal atual e futuro, bem como o equilíbrio entre objetivos e medidas financeiras e não financeiras, facilitando o entendimento por parte de todos os níveis da instituição.

A construção do *Balanced Scorecard*, segundo seus criadores Kaplan e Norton, dá-se em quatro etapas:

Tradução da Visão – para que a visão seja traduzida em termos operacionais, ela deverá ser desdobrada em um conjunto de objetivos e indicadores capazes de indicar o caminho para seu alcance. Ainda, para facilitar o gerenciamento das ações e iniciativas, são definidas metas para cada indicador, estabelecendo os níveis desejados de desempenho.

Comunicação e comprometimento – uma das principais razões da implantação do *Balanced Scorecard* é o alinhamento dos objetivos de longo prazo com os objetivos departamentais e individuais.

Plano de Negócios – a partir dos desdobramentos do direcionamento estratégico, as organizações poderão desenvolver seus planos específicos, alinhando aspectos relacionados a atividades-fim e atividades-meio, incluindo marketing, finanças, recursos humanos e outros.

Feedback e aprendizado – o acompanhamento do desempenho por meio de metas, e a análise dos resultados remetem a um aprendizado e proporcionam ao gestor a correção de erros e a revisão da estratégia.

2 ANÁLISE DO AMBIENTE

A análise do ambiente objetiva identificar as oportunidades e ameaças do ambiente externo e os pontos fortes e fracos do ambiente interno.

Oportunidades são situações, tendências ou fenômenos externos à instituição, atuais ou potenciais, que podem contribuir, em grau relevante e por longo tempo, para a realização da sua missão ou objetivos permanentes e/ou para o alcance de um bom desempenho competitivo. A oportunidade é algo que pode ou não ser aproveitado, dependendo das condições internas da instituição. Trata-se, portanto, de possibilidades e não de conquistas líquidas e certas.

Inversamente, as **ameaças** são situações, tendências ou fenômenos externos à instituição, atuais ou potenciais, que podem prejudicar, substancialmente e por longo tempo, o cumprimento da sua missão ou dos seus objetivos permanentes e/ou o alcance de um bom desempenho. A ameaça é algo que pode se concretizar ou não e seus impactos podem ou não afetar a organização, dependendo de suas condições internas de defesa ou neutralização. Trata-se, portanto, de riscos e não de perdas líquidas e certas.

Quanto aos **pontos fortes**, são fenômenos ou condições internas à instituição, atuais ou potenciais, capazes de auxiliar substancialmente e por longo tempo o seu desempenho ou o cumprimento da sua missão e dos objetivos permanentes.

De maneira inversa, os **pontos fracos** são fenômenos ou condições internas à instituição, atuais ou potenciais, capazes de dificultar substancialmente o seu desempenho ou o cumprimento da sua missão e dos objetivos permanentes.

A análise dos ambientes possibilitou ao TRT-14ª Região se posicionar para obter vantagens de determinadas oportunidades, minimizar ou neutralizar ameaças do ambiente externo, e no ambiente interno, revelar e enfatizar seus pontos fortes e combater o impacto de seus pontos fracos.

As ferramentas utilizadas para análise do ambiente no TRT – 14ª Região foram:

a) Estudos de cenários em decorrência da implantação das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira, realizados pela então Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária, endereçados à Presidência do Tribunal em 24 de março de 2008, por meio do Memorando TRT/SGCJ nº 040/2008, e baseados nos documentos abaixo:

- Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto no Meio-Ambiente (RIMA), desenvolvidos pela empresa Leme Engenharia, disponíveis no sítio www.aneel.gov.br;

- Relatórios produzidos pelo Instituto Polis e pela Companhia Brasileira de Projetos Empreendimentos – COBRAPE;

- Boletim Estatístico com o movimento processual nas Varas do Trabalho de Rondônia e Acre;

- Entrevistas com representantes da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia e da Federação do Comércio do Estado de Rondônia.

b) Manifestações de magistrados e servidores, recebidas por canal virtual, contendo sugestões de alinhamento da missão, visão, princípios e valores, bem como reflexões a respeito dos ambientes interno e externo do Tribunal do ponto de vista de cada unidade remetente;

c) Oficinas de sistematização das propostas encaminhadas por canal virtual, realizadas nos dias 13, 15, 22 e 23 de março de 2009, com a presença de um representante de cada unidade estratégica;

d) Iniciativas relevantes detectadas nos 24 Regionais, encaminhadas a este Regional por meio do Ofício-Circular nº 34/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

e) Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no período de 3 a 6 de fevereiro de 2009.

2.1 AMBIENTE EXTERNO

As oportunidades e ameaças do Tribunal foram sintetizadas a partir das contribuições das diversas unidades na oficina do dia 15 de março de 2009.

Oportunidades

Parcerias estratégicas, não somente com as instituições públicas, mas também com a sociedade civil (OAB, ONGs, CRs etc) ampliando-se as possibilidades de alcance e melhoria dos resultados das ações do TRT – 14ª Região;

Modernização da gestão pública e a disponibilização de novas tecnologias;

O desenvolvimento regional consolidado pela construção das Usinas, *Shopping Center* e indústrias, solidificando a existência da Justiça Trabalhista pelo aumento da demanda em razão dos investimentos públicos e privados;

Nova visão do Conselho Nacional de Justiça quanto ao alinhamento e integração/interação entre os Tribunais;

Racionalização e uniformização dos procedimentos dos diversos Tribunais, troca de experiências, desenvolvimento de soluções comuns e possibilidade de comparação de desempenho; e,

Utilização da tecnologia da informação e da gestão, de forma intensiva.

Ameaças

Descrença da sociedade com os órgãos públicos em geral;

Falta de conhecimento claro da sociedade com relação ao papel da

Justiça Trabalhista;

Grande abrangência geográfica da jurisdição do Tribunal e falta de infraestrutura da malha viária, dificultando o acesso à Justiça;

A futura geração de demandas por reclamações trabalhistas oriundas dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em Porto Velho/RO, superior à capacidade operacional de atendimento do Tribunal;

Flexibilização dos direitos trabalhistas; e,

Contingenciamento orçamentário.

2.2 AMBIENTE INTERNO

Os pontos fortes e fracos do Tribunal também foram sintetizados a partir das contribuições das diversas unidades na oficina do dia 15 de março de 2009.

Pontos Fortes

Ações de modernização administrativa;

Servidores qualificados, responsáveis, conscientes e preocupados com resultados;

Ambiente interno favorável a inovações;

Bom relacionamento interpessoal; e

Boa estrutura física das Unidades do Tribunal.

Pontos Fracos

Políticas de valorização dos recursos humanos e de recompensa pelo desempenho limitadas;

Insatisfação com os critérios técnicos para lotação de servidores;

Falta de formalização de procedimentos para descrição de cargos, atividades e tarefas;

Resistência ao uso de tecnologias da informação e comunicação disponíveis;

Pouca integração entre servidores e magistrados;

Falta de compartilhamento do capital intelectual;

Sistemas de informática e canais de comunicação ineficazes;

A cultura do planejamento ainda não está consolidada por todos os integrantes do Regional.



Oficinas de Revisão do Planejamento Estratégico

3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

O que fazemos?

Realizar justiça

Missão

Por que existimos?

Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho com celeridade, transparência, eficiência, eficácia e efetividade, promovendo justiça social.

Visão

O que queremos para nosso futuro?

Ser reconhecido pela sociedade como referência de credibilidade na prestação de serviço jurisdicional.

Atributos de Valor para a Sociedade

Ética: Proceder, norteados pela responsabilidade, honestidade, respeito, moralidade, coerência e integridade, visando ao convívio pacífico com a sociedade.

Transparência: Disponibilizar à sociedade a clareza dos atos praticados pela instituição, inclusive os motivos e objetivos que lhes deram origem

Celeridade: Simplificar procedimentos, visando à satisfação do cidadão-usuário no menor tempo possível.

Inovação: Buscar soluções para a melhoria contínua da prestação de serviços, destacando-se pela criatividade, modernidade e pela quebra de paradigmas.

Probidade: Proceder consoante aos valores morais, com dignidade e decência, com honradez, integridade de caráter e honestidade.

Impessoalidade: Tratar a coisa pública com isonomia e imparcialidade, de forma a permitir oportunidades e direitos iguais para todos.

Responsabilidade Social e Ambiental: Assumir uma atitude responsável em relação ao meio ambiente e à sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida de seus servidores e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo, com cuidado e respeito ao meio ambiente.

Acessibilidade: Garantir aos usuários, internos e externos, o acesso a serviços e informações de maneira simplificada, com qualidade, rapidez e respeito aos direitos de cidadania.

Respeito ao Ser Humano: Compreender as diferenças das pessoas, agindo com dignidade, tolerância, empatia, espírito de cooperação e reconhecimento de suas habilidades.

Comprometimento: Agir com dedicação na busca da perfeição em prol do cumprimento da missão institucional.

4 MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 14ª REGIÃO

O **mapa estratégico**, acostado ao final deste documento, traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.

Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis da organização, a estratégia de atuação aprovado pelo Tribunal Pleno para execução pelo TRT 14, subsidiando ao administrador para que faça da melhor forma possível a alocação de esforços e de recursos, evitando-se a dispersão de energia, recursos e orçamento.

O Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, apresentado ao final deste Plano, está estruturado em quatro **perspectivas**: Cidadão e Sociedade, Orçamento, Processos Internos e Capital Humano e Crescimento Organizacional.

Cada perspectiva engloba um conjunto de **temas e objetivos estratégicos** que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal da 14ª Região no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional, conforme ANEXO II.

4.1 TEMAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tema:

Acesso ao sistema de Justiça e Efetividade

Objetivo Estratégico:

Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade

Descrição do Objetivo:

Ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados. Assegurar o cumprimento das decisões emanadas da Justiça do Trabalho, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos, podendo assim, melhorar o grau de satisfação do usuário com a prestação de serviços do TRT da 14ª Região.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de confiança na Justiça do Trabalho
- Índice de satisfação do cliente
- Taxa de Congestionamento (conhecimento) 1º e 2º graus
- Produtividade do Magistrado (conhecimento) 1º e 2º Graus
- Índice de Atendimento à demanda
- Índice de processos antigos
- Eficiência na arrecadação de receitas
- Índice de acesso à justiça
- Taxa de congestionamento na fase de execução (1º e 2º graus)
- Produtividade do Magistrado (execução)
- Índice de agilidade no julgamento

Indicador	Meta					Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	
1. Índice de confiança na justiça do trabalho	Obter 70% de aprovação na pesquisa até 2014					
		30%	40%	50%	60%	70%
2. Índice de satisfação do cliente	Obter 80% de aprovação na pesquisa até 2014					
		40%	50%	60%	70%	80%
3. Taxa de congestionamento (conhecimento) 1° e 2° Graus	Reduzir para 11,51% (1° Grau) e 2,19% (2° Grau) a taxa de congestionamento até 2014. (Redução de 15% (1° Grau) e 2,5% (2° Grau), respectivamente)					
	1° GRAU	13,27%	12,86%	12,46%	12,05%	11,51%
	2° GRAU	2,24%	2,23%	2,22%	2,21%	2,19%
4. Produtividade do Magistrado (conhecimento) 1° e 2° Graus	Aumentar em 15%, a produtividade dos magistrados (1° e 2° Graus), até 2014					
		2%	3%	3%	3%	4%
5. Índice de atendimento a demanda	Manter em 100% (1° e 2° Grau) o atendimento à demanda até 2014.					
	1° GRAU	96%	98%	100%	100%	100%
	2° GRAU	100%	100%	100%	100%	100%
6. Índice de processos antigos	Julgar, até 31 de dezembro de 2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013					
		100%	100%	100%	100%	100%
7. Eficiência na arrecadação de receitas	Aumentar em 10% a relação receitas/despesas até 2014. (por ano)					
		10%	10%	10%	10%	10%
8. Índice de acesso à justiça	Manter em 100% os municípios atendidos, (onde a justiça chega de alguma forma) até 2014.					
		100%	100%	100%	100%	100%
9. Taxa de congestionamento (Execução) 1° e 2° Graus	Reduzir para 15%, a taxa de congestionamento na fase de execução até 2014.					
		3%	5%	8%	12%	15%
10. Produtividade do Magistrado (conhecimento) 1° e 2° Graus	Reduzir para 15%, a taxa de congestionamento na fase de execução até 2014.					
		3%	5%	8%	12%	15%
11. Índice de agilidade no julgamento	Diminuir em 15%, 1° e 2° Graus até 2014.					
		2%	3%	3%	3%	4%

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Conveniar para Quitar (JACP)
- Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa
- Extinção do Voto do Revisor nos processos de natureza recursal
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
- Prolatação de Sentenças Líquidas

Tema:

Responsabilidade Socioambiental

Objetivo Estratégico:

Ampliar o relacionamento com a Sociedade

Descrição do Objetivo:

Consolidar e intensificar as ações de responsabilidade socioambiental. Difundir a cultura de responsabilidade social e ambiental a partir da divulgação de ações que protejam o meio ambiente e melhorem o bem-estar da sociedade.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Redução do consumo de papel
- Redução do consumo de água
- Redução do consumo de energia
- Número de Pessoas Beneficiadas com projetos sociais
- Índice de promoção de valores éticos e morais

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Redução do consumo de papel	Reduzir em 50% o consumo de papel per capita até 2014						
		5%	10%	20%	35%	50%	
2. Redução do consumo de água	Reduzir em 10% o consumo de água per capita até 2014						
		2%	3%	6%	8%	10%	
3. Redução do consumo de energia	Reduzir em 15% o consumo de energia per capita até 2014						
		3%	3%	3%	3%	3%	
4. Número de Pessoas Beneficiadas com Projetos Sociais	Atingir 35.000 pessoas beneficiadas até 2014						
		5000	6000	7000	8000	9000	
5. Índice de promoção de valores éticos e morais.	Aumentar em 50% as ações até 2014						
		10%	10%	10%	10%	10%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Conveniar para Quitar (JACP)
- Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do TRT14

Tema:

Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico:

Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades

Descrição do Objetivo:

Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais e Unidades do Regional

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de gestão participativa
- Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos
- Índice de aproveitamento das Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário
- Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário
- Índice de parcerias estratégicas
- Índice de promoção de valores éticos e morais
- Índice de Alcance das Metas

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Índice de gestão participativa	Reuniões trimestrais ao ano (4) até 2014						
		4	4	4	4	4	
2. Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos	Cumprir 90% dos projetos estratégicos até 2014						
		80%	80%	90%	90%	90%	
3. Índice de aproveitamento de Boas Práticas de gestão do Poder judiciário	Implantar mais 05 práticas até 2014						
		1	1	1	1	1	
4. Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário	Atingir 5 parcerias até 2014						
		1	1	1	1	1	
5. Índice de Parcerias Estratégicas	Aumentar em mais 10 parcerias até 2014						
		2	2	2	2	2	
6. Índice de promoção de valores éticos e morais	Aumentar em 50% as ações até 2014						
		10%	10%	10%	10%	10%	
7. Índice de alcance das metas	Cumprir 100% das metas até 2014						
		25%	40%	60%	80%	100%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT14
- Conveniar para Quitar (JACP)
- Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região
- Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do TRT14

Tema:

Orçamento

Objetivo Estratégico:

Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

Descrição do Objetivo:

Alinhar a gestão orçamentária com as estratégias e planos definidos no desdobramento do PEP 2009/2014. Acompanhar a execução orçamentária e reduzir custos operacionais em consonância com o planejamento.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual do orçamento em custeio aplicado em capacitação
- Índice de orçamento estratégico
- Índice de execução do orçamento estratégico
- Índice de execução do orçamento disponibilizado

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Percentual do orçamento em custeio aplicado em capacitação	Aumentar 3% até 2014						
		1%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	
2. Índice de orçamento estratégico	Alocar 1%, a cada ano, do valor destinado para custeios, para projetos estratégicos						
		1%	1%	1%	1%	1%	
3. Índice de execução do orçamento estratégico	Manter o índice de 100% até 2014						
		100%	100%	100%	100%	100%	
4. Índice do orçamento disponibilizado	Manter o índice de 100% até 2014						
		100%	100%	100%	100%	100%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT14
- Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região
- Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência

- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos serviços de Assistência Médica aos servidores e magistrados do TRT14
- Projeto Socioambiental do TRT14

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais

Descrição do Objetivo:

Analisar o desenvolvimento e a execução dos procedimentos de trabalho com o objetivo de simplificar, agilizar e racionalizar as rotinas, mediante o aprimoramento e inovação, bem como a supressão de práticas desnecessárias.

Desenvolver sistemas de Tecnologia da Informação para dar celeridade aos procedimentos administrativos e finalísticos, bem como manter as informações atualizadas, consistentes e alinhadas com as prioridades estratégicas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços
- Índice de virtualização dos processos novos
- Índice de agilidade na publicação de Acórdãos
- Eficiência Operacional

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014.						
		30%	40%	50%	70%	90%	
2. Índice de virtualização dos processos novos	Aumentar para 100% o índice de virtualização dos processos novos						
		0%	30%	50%	70%	100%	
3. Índice de agilidade na publicação de Acórdãos	Manter 100% até 2014						
		100%	100%	100%	100%	100%	
4. Eficiência Operacional	Diminuir em 2% o valor da despesa por processo, até 2014						
		0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	

Projetos Relacionados:

- Conveniar para Quitar (JACP)
- Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região
- Extinção do Voto do Revisor nos processos de natureza recursal
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos serviços de Assistência Médica aos servidores e magistrados do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
- Banco de Boas Práticas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
- Prolatação de Sentenças Líquidas

Tema:

Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Melhorar a comunicação interna e externa

Descrição do Objetivo:

Ampliar a disseminação e disponibilização das informações aos interessados e/ou usuários de forma fácil e ágil.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet
- Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet
- Índice de inserções institucionais na mídia
- Índice de matérias institucionais positivas

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Índice de publicação do conteúdo integral na internet	Disponibilizar o conteúdo integral de 60% dos processos até 2014						
		60%	70%	80%	90%	100%	
2. Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet	Manter 100% das informações orçamentárias e financeiras divulgadas						
		100%	100%	100%	100%	100%	
3. Índice de Inserções Institucionais na mídia	Aumentar em 100% o nº de inserções institucionais na mídia até 2014						
		40%	60%	75%	85%	100%	
4. Índice de matérias institucionais positivas	Manter em 100% as matérias institucionais positivas na mídia até 2014						
		100%	100%	100%	100%	100%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Convenir para Quitar (JACP)
- Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região

- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do TRT14
- Banco de Boas Práticas do TRT14

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição

Descrição do Objetivo:

Treinar pessoas e desenvolver competências. Avaliar e gerenciar o desempenho das pessoas e estabelecer critérios objetivos para lotação de magistrados e servidores nas unidades

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de capacitação nas competências estratégicas
- Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação
- Índice do Clima Organizacional

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Índice de capacitação nas competências estratégicas	Atingir 100% até 2014						
		80%	90%	100%	100%	100%	
2. Índice de atingimento do Plano Nacional de capacitação	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação até 2014						
		60%	70%	80%	90%	100%	
3. Índice de clima organizacional	Alcançar um índice de 80% do clima organizacional até 2014						
		65%	68%	70%	75%	80%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT14
- Conveniar para Quitar (JACP)
- Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do TRT14
- Banco de Boas Práticas do TRT14

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Promover a saúde física e emocional das pessoas

Descrição do Objetivo:

Consolidar e intensificar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho de modo que promova o bem-estar das pessoas que integram a organização, por meio de ações que valorizem a dignidade humana, o relacionamento interpessoal a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de absenteísmo
- Índice de prevenção a saúde

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. índice de absenteísmo	Diminuir 2% o índice de absenteísmo até 2014						
		0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	
2. Índice de prevenção a saúde	Alcançar 100% do índice de prevenção de saúde até 2014						
		30%	50%	70%	90%	100%	

Projetos Relacionados:

- Projeto Socioambiental do TRT14
- Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT14
- Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos serviços de Assistência Médica aos servidores e magistrados do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14
- Plano de Comunicação Institucional do TRT14

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia. Ampliar a utilização da Tecnologia Informação e Comunicação – TIC. Melhorar a estrutura física das unidades

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência aos padrões mínimos de TI
- Índice de aderência às metas do PETI
- Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia
- Índice de disponibilidade de sistemas on-line
- Índice de unidades com segurança armada e/ou eletrônica
- Índice de satisfação com as instalações físicas
- Índice de condições de trabalho

Indicador	Meta						Projetos em andamento e novos
	Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	
1. Índice de aderência aos padrões mínimos de TI	Atingir 100% aos padrões de TI previstos no SIGI-JT até 2011						
		100%	100%	100%	100%	100%	
2. Índice de aderência a metas do PETI	Cumprir 100% até 2014						
		50%	20%	10%	10%	10%	
3. Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia	Manter 0% o índice de disponibilização de sistemas até 2014						
		0%	0%	0%	0%	0%	
4. Índice de disponibilidade de sistema on-line	Manter 100% o índice de disponibilização de sistemas até 2014						
		100%	100%	100%	100%	100%	
5. Índice de unidades com segurança armada e/ou eletrônica	100% nas unidades até 2010 (12 horas/diurna)						
		100%	100%	100%	100%	100%	
6. Índice de satisfação com as instalações físicas	Atingir 100% de satisfação das instalações físicas em 2011						
		95%	100%	100%	100%	100%	
7. Índice de condições de trabalhos	Atender 90% dos itens da norma sobre condições de trabalho ideais até 2014						
		50%	60%	70%	80%	90%	

Projetos Relacionados:

- Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa
- Sistema de Sustentação Oral, por meio de vídeo conferência
- Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT14
- Projeto Gestão por Competência do TRT14



Oficinas para definição das estratégias e planos

5 DIRETRIZES

As diretrizes são as iniciativas estratégicas, traduzidas em METAS E INDICADORES, a serem alcançadas pela administração do Regional, estando alinhadas aos temas e objetivos estratégicos aprovados no Mapa Estratégico do TRT da 14ª Região.

Os indicadores são padrões utilizados para avaliar e comunicar um desempenho alcançado frente a um resultado esperado. Mostram a situação relativa de um determinado item em determinada situação e o estabelecimento de nova meta relevante em função do que lhe é possível estabelecer, orientando a tomada de decisão, as ações e as atividades.

As iniciativas estratégicas podem ser definidas como o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos de longo prazo, é o espaço e medição de desempenho a ser alcançado, tendo como base o desempenho existente entre a performance atual e as metas futuras.

Na prática, as iniciativas estratégicas são desdobradas em projetos, cuja operacionalização é detalhada nos planos de ação, táticos e operacionais, definidos com as unidades executoras e os responsáveis pela iniciativa.

A Matriz de indicadores e metas, seus responsáveis pela condução e o alcance dos resultados estão inseridos a seguir, aprovados pela Resolução nº 86/2009 e alterada pela 0116/2009.

5.1 MATRIZES DE INDICADORES E METAS

INDICADOR: 01 - Índice de confiança na Justiça do Trabalho		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O que mede	Confiança na prestação jurisdicional	
Quem mede	Ouvidoria-Geral	
Quando medir	Anual	
Onde medir	Na sociedade	
Por que medir	Para avaliar o índice de confiança da população com relação à Justiça do Trabalho	
Como medir	Por meio de pesquisa de opinião pública	
Situação atual	Dado inexistente	
META	Obter 70% de aprovação na pesquisa até 2014	
Ano1	30%	Ano 2 – 40%; Ano 3 – 50%; Ano 4 – 60%; e Ano 5 - 70%

INDICADOR: 02 - Índice de satisfação do cliente		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O que mede	Índice de apuração dos serviços prestados pelo TRT	
Quem mede	Ouvidoria-Geral	
Quando medir	Anual	
Onde medir	Usuários da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre	
Por que medir	Aferição do grau de satisfação do cliente	
Como medir	Por meio de pesquisa de satisfação do cliente	
Situação atual	Dado Inexistente	
META	Obter 80% de aprovação na pesquisa até 2014	
Ano1	40%	Ano 2 – 50%; Ano 3 – 60%; Ano 4 – 70%; e Ano 5 - 80%

INDICADOR: 03 - Taxa de Congestionamento (conhecimento - 1º e 2º graus)		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O que mede	Congestionamento de processos de 1º e 2º Graus	
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
Quando medir	Semestral	
Onde medir	1º e 2º Graus	
Por que medir	Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º e 2º Graus do TRT da 14ª Região no período-base (semestre)	
Como medir	Total de processos judiciais baixados/casos novos+casos pendentes	
Situação atual	1º Grau 13,54% e 2º Grau 2,25% (ano base - 2008)	
META	Reduzir para 11,51% (1º Grau) e 2,19% (2º Grau) a taxa de congestionamento até 2014. Redução de 15% (1º Grau) e 2,5% (2º Grau), respectivamente	
1 GRAU Ano1	13,27% (redução de 2%)	Ano 2 – 12,86%(redução 5%); Ano 3 – 12,46%(redução 8%); Ano 4 – 12,05%(redução 11%); e Ano 5 - 11,51%(redução 15%)
2 GRAU Ano1	2,24% (redução de 0,5%)	Ano 2 - 2,23%(redução de 1%); Ano 3 - 2,22%(redução de 1,5%) Ano 4 - 2,21%(redução de 2%); e Ano 5 – 2,19%(redução 2,5%)

INDICADOR: 04 - Produtividade do Magistrado (conhecimento) 1º e 2º Graus	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	O número de processos julgados
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	1º e 2º Graus
Por que medir	Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados no 1º e 2º Graus do TRT da 14ª Região no período-base (semestre)
Como medir	Processos de conhecimento baixados/Magistrados providos
Situação atual	1º Grau 368,08 e 2º Grau 664,83 (2008 ano base)
META	Aumentar em 15%, a produtividade dos magistrados (1º e 2º Graus), até 2014
Ano1	2%
	Ano 2 – 3%; Ano 3 – 3%; Ano 4 – 3%; e Ano 5 - 4%

INDICADOR: 05 - Índice de Atendimento à demanda	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	A entrada e saída de processos em 1º e 2º Graus
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	1º e 2º Graus
Por que medir	Indicar a capacidade de atendimento no 1º e 2º Graus do TRT da 14ª Região no período-base (semestre)
Como medir	Processos baixados/casos novos (divisão em 1º e 2º Graus conforme a possibilidade)
Situação atual	1º Grau 96% e 2º Grau 106%
META	Manter em 100% (1º e 2º Grau) o atendimento à demanda, até 2014.
Ano1 (1º Grau)	96%
	Ano 2 – 98%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%
Ano1 (2º Grau)	100%
	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 06 - Índice de agilidade no julgamento (1º e 2º graus)	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Duração do processo
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	1º e 2º Graus
Por que medir	Mensurar o prazo de tramitação do processo
Como medir	% entre processos finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de casos finalizados. Fase de conhecimento (do protocolo à sentença). Fase de execução (do trânsito em julgado à baixa)
Situação atual	1º Grau 28,68 dias fase de conhecimento/rito sumaríssimo / 45,48 dias rito ordinário; e 50,5 dias - 2º Grau
META	Diminuir em 15%, 1º e 2º Graus, até 2014.
Ano1	2%
	Ano 2 – 3%; Ano 3 – 3%; Ano 4 – 3%; e Ano 5 - 4%

INDICADOR: 07 - Índice de processos antigos	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Quantidade de processos pendentes nos 2 últimos anos comparado ao total de processos
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Mensal
Onde medir	1° e 2° Graus
Por que medir	Evitar o acúmulo de processos antigos
Como medir	% entre processos pendentes (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente) / total de processos pendentes.
Situação atual	105 processos
META	Julgar, até 31 de dezembro de 2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013
Ano1 100% do ano anterior	Ano 2 - 100% ano anterior; Ano 3 - 100% ano anterior; Ano 4 - 100% ano anterior; e Ano 5 - 100% ano anterior

INDICADOR: 08 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	% entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo em relação ao total
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Semestral
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias
Por que medir	Para aferir o grau de agilidade na tramitação dos processos
Como medir	% entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total: 120 dias para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias para demais tomadas de preços; 50 dias para convites e pregão, 8 dias para dispensa e inexigibilidade
Situação atual	Dado Inexistente
META	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014.
Ano1 30%	Ano 2 – 40%; Ano 3 – 50%; Ano 4 – 70%; e Ano 5 - 90%

INDICADOR: 09 - Índice de virtualização dos processos novos	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	% de processos novos eletrônicos/total de processos novos
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Diretoria- Geral de Coordenação Judiciária
Quando medir	Mensal
Onde medir	Sistema Unificado de Administração Processual (SUAP) no Tribunal
Por que medir	Aferir a efetividade da instituição
Como medir	% de processos novos eletrônicos/ total de processos novos
Situação atual	0%
META	Aumentar para 100% o índice de virtualização dos processos novos até 2014
Ano1 0%	Ano 2 – 30%; Ano 3 – 50%; Ano 4 – 70%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 10 - Índice de agilidade na publicação de Acórdãos	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Prazo para publicação de Acórdãos
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	2º Grau
Por que medir	Verificação do prazo (Cumprimento da Lei e a eficiência do TRT da 14ª Região)
Como medir	% entre acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias/ total de acórdãos a publicar
Situação atual	100% (Publicado em menos de 24 horas)
META	manter 100% dos acórdãos dentro do prazo padrão até 2014
Ano1 Manter 100%	Ano 2 - Manter 100%; Ano 3 - Manter 100%; Ano 4 - Manter 100%; e Ano 5 - Manter 100%

INDICADOR: 11 - Eficiência Operacional	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	O custo do processo julgado
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Quando medir	Semestral
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias
Por que medir	Para permitir a avaliação do custo do processo
Como medir	Despesa Total – Inativos – Precatórios - Investimentos + Depreciação / Processos Baixados (Divisão em 1º e 2º grau conforme possibilidade)
Situação atual	Dado inexistente
META	Diminuir em 2% o valor da despesa por processo até 2014
Ano1 0,3%	Ano 2 – 0,3%; Ano 3 – 0,4%; Ano 4 – 0,5%; e Ano 5 - 0,5%

INDICADOR: 12 - Eficiência na arrecadação de receitas	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Arrecadação de custas processuais, emolumentos, Previdência Social, Imposto de Renda, multas
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Quando medir	Semestral
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias mediante boletins estatísticos
Por que medir	Mensurar o volume de valores arrecadados
Como medir	(Receitas de Custas + Recolhimentos Diversos + Recolhimento INSS + Recolhimento IR) / (Despesa Total – Inativos – Precatório - Investimentos + Depreciação)
Situação atual	Dado inexistente
META	Aumentar em 10% a relação receitas/despesas até 2014.
Ano1 10%	Ano 2 – 10%; Ano 3 – 10%; Ano 4 – 10%; e Ano 5 - 10%

INDICADOR: 13 - Redução do consumo de papel	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Redução do consumo de papel
Quem mede	Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio
Quando medir	Trimestral
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias
Por que medir	Para promover a responsabilidade sócio ambiental a partir da atualização dos sistemas de informação
Como medir	Variação da quantidade de consumo per capita de resmas de papel no período, em relação ao período anterior
Situação atual	2,66 por trimestre per capita (1964 resmas por trimestre/ 728 servidores do quadro em exercício no nosso regional + 11 servidores de outros regionais em exercício em nosso regional) ou 10,31 por ano per capita (2618 resmas por ano/ 728 servidores do quadro em exercício no nosso regional + 11 servidores de outros regionais em exercício em nosso regional)
META	Reduzir em 50% o consumo de papel per capita, até 2014
Ano1 5%	Ano 2 – 10%; Ano 3 – 20%; Ano 4 – 35%; Ano 5 - 50%

INDICADOR: 14 - Redução do Consumo de Água	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	O consumo de água na instituição
Quem mede	Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Quando medir	Mensalmente
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias
Por que medir	Para avaliar o resultado de ações voltadas para a promoção da responsabilidade sócio-ambiental
Como medir	Variação da quantidade de consumo de água per capita no período, em relação ao período anterior
Situação atual	18,07 m3 per capita, por ano (13.354 m3 (2008) anual/ 728 servidores do quadro em exercício no nosso regional + 11 servidores de outros regionais em exercício em nosso regional)
META	Reduzir em 10% o consumo de água per capita, até 2014
Ano1 2%	Ano 2 – 3%; Ano 3 – 6%; Ano 4 – 8%; e Ano 5 - 10%

INDICADOR: 15 - Redução do Consumo de Energia	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Consumo de Energia na Instituição
Quem mede	Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Quando medir	Mensal
Onde medir	Unidades Administrativas e Judiciárias
Por que medir	Para avaliar o resultado de ações voltadas para a promoção da responsabilidade sócio-ambiental
Como medir	Variação da quantidade de consumo de energia per capita utilizada no período, em relação ao período anterior
Situação atual	4.388 kw/h per capita por ano (3.242.427 kw/h (2008) anual/ 728 servidores do quadro em exercício no nosso regional + 11 servidores de outros regionais em exercício em nosso regional)
META	Reduzir em 15% o consumo de energia per capita até 2014
Ano1 3%	Ano 2 – 3%; Ano 3 – 3%; Ano 4 – 3%; e Ano 5 - 3%

INDICADOR: 16 - Índice de acesso à justiça		
Tipo de Indicador		Eficiência
O que mede		Índice de municípios atendidos pela Justiça do Trabalho
Quem mede		Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir		Semestral
Onde medir		Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Por que medir		Para avaliar o grau de acesso da Justiça do Trabalho em Rondônia e Acre (peticionamento eletrônico ou estrutura física)
Como medir		% entre municípios atendidos (aonde a justiça chega de alguma forma seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física) / Total de municípios
Situação atual		100 %
META		Manter em 100% os municípios atendidos, (aonde a justiça chega de alguma forma), até 2014.
Ano1	100%	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 -100%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 17 - Taxa de congestionamento na fase de execução (1º e 2º graus)		
Tipo de Indicador		Acesso à Justiça
O que mede		Congestionamento de processos na execução
Quem mede		APDI – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir		Semestral
Onde medir		1º Grau
Por que medir		Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º grau do TRT da 14ª Região no período-base (semestre)
Como medir		1 – (Processos de execução baixados ^{1º Grau} /casos novos execução+pendentes execução+execuções judiciais+execuções pendentes) ^{1º Grau}
Situação atual		60,12 (2008 – coletado site TST)
META		Reduzir para 15%, a taxa de congestionamento na fase de execução, até 2014.
Ano1	3%	Ano 2 – 5%; Ano 3 – 8%; Ano 4 – 12%; e Ano 5 - 15%

INDICADOR: 18 - Produtividade do Magistrado (execução)		
Tipo de Indicador		Acesso à Justiça
O que mede		Total de julgados na execução frente ao total de Magistrados (cargos providos)
Quem mede		Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir		Mensalmente
Onde medir		1º e 2º Graus
Por que medir		Indicar o número de julgados por Magistrado na fase de execução no 1º Grau do TRT da 14ª Região no período-base (mensal)
Como medir		Total de julgados/total de magistrados
Situação atual		213,55 (11.105 - Número de Sentenças na Fase de Execução do 1º Grau - coletados do Justiça em número - ano 2008/ 52 magistrados) - Para 2º Grau dado inexistente
META		Aumentar em 10% a produtividade do magistrado de para 1º e 2º Graus até 2014
Ano1	2%	Ano 2 – 4%; Ano 3 – 6%; Ano 4 – 8%; Ano 5 -10%

INDICADOR: 19 - Número de Pessoas Beneficiadas pelos Projetos Sociais		
Tipo de Indicador		Efetividade
O que mede		Número de pessoas beneficiadas
Quem mede		Diretoria-Geral Coordenação Judiciária
Quando medir		Semestral
Onde medir		Em todas unidades do 14TRT
Por que medir		Para avaliar os resultados das ações voltadas para promoção da cidadania
Como medir		Quantidade de pessoas beneficiadas
Situação atual		Dado inexistente
META		Atingir 35.000 pessoas beneficiadas até 2014
Ano1	5000	Ano 2 – 6000; Ano 3 – 7000; Ano 4 – 8000; e Ano 5 - 9000

INDICADOR: 20 - Índice de gestão participativa		
Tipo de Indicador		Eficiência
O que mede		Avalia o percentual de reuniões realizadas e o previsto
Quem mede		Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir		Trimestral
Onde medir		Nas unidades administrativas e judiciárias
Por que medir		Avalia a participação
Como medir		% entre reuniões de execução da estratégia realizada/reuniões previstas
Situação atual		4 Reuniões
META		Reuniões trimestrais ao ano (4) até 2014
Ano1	4 reuniões	Ano 2 - 4 reuniões; Ano 3 - 4 reuniões Ano 4 - 4 reuniões; e Ano 5 - 4 reuniões

INDICADOR: 21 - Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos		
Tipo de Indicador		Efetividade
O que mede		Mede o índice de projetos estratégicos
Quem mede		Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir		Semestral
Onde medir		Nas unidades administrativas e judiciárias
Por que medir		Avalia a efetividade dos projetos estratégicos
Como medir		% entre os projetos estratégicos concluídos e com suas metas internas alcançadas/total de projetos estratégicos previstos no plano para o período
Situação atual		0
META		Cumprir 90% dos projetos estratégicos até 2014
Ano1	80%	Ano 2 – 80%; Ano 3 – 90%; Ano 4 – 90%; e Ano 5 - 90%

INDICADOR: 22 - Índice de aproveitamento das Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede de índice de troca de experiências entre os tribunais
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas unidades administrativas e judiciárias
Por que medir	Avaliar o beneficia resultante da troca de experiências
Como medir	Não há
Situação atual	10 práticas adotadas (Transferência de sede de Varas do Trabalho de escassa movimentação para sede de maior movimentação / Ouvidoria geral / Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatório / Expansão dos municípios de varas itinerantes / Elaboração do Planejamento Estratégico / Adesão ao Programa Gespública / Implantação do memorial da justiça / Instituição do Programa Socioambiental Amanajé / Coleta Seletiva de Material reciclável / Malote digital.
META	Implantar mais 05 práticas até 2014
Ano1 1 prática	Ano 2 - 1 prática; Ano 3 - 1 prática; Ano 4 - 1 prática; e Ano 5 - 1 prática

INDICADOR: 23 - Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Número de parcerias com órgãos da justiça
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	No TRT 14°
Por que medir	Para avaliar o índice de integração da Justiça
Como medir	Pelo total de parcerias
Situação atual	06 parcerias (CSJT; CNJ; TRE RO; TJ RO/AC; TRF)
META	Atingir 5 parcerias até 2014
Ano1 1	Ano 2 – 1 parceria; Ano 3 – 1 parceria; Ano 4 – 1 parceria; e Ano 5 – 1 parceria

INDICADOR: 24 - Índice de parcerias estratégicas	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	O número de parcerias externas ao Poder Judiciário que contribuem diretamente com alcance de uma meta estratégica
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	TRT da 14ª Região
Por que medir	Para avaliar a integração do Tribunal com o Poder Executivo, Legislativo e demais instituições públicas e privadas visando a melhoria da Prestação Jurisdicional
Como medir	Pelo total de parcerias com instituições externas ao Poder Judiciário com o alcance de uma meta estratégica, sobre o total de parcerias
Situação atual	15 parcerias (TCE/RO; PRT 14°; Receita Federal; DETRAN; EMATER; Ministério Público de RO; OAB RO/AC; Superintendência Regional do trabalho; Junta Comercial; Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil; Banco Central; Renajud; Infojud).
META	Aumentar em mais 10 parcerias até 2014
Ano1 2	Ano 2 – 2 parcerias; Ano 3 – 2 parcerias; Ano 4 – 2 parcerias; e Ano 5 - 2 parcerias

INDICADOR: 25 - Índice de promoção de valores éticos e morais	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	O nº de ações internas e externas relacionadas à disseminação de valores éticos e morais
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Semestral
Onde medir	Secretaria-Geral da Presidência, Escola Judicial, Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, Varas do Trabalho e Ouvidoria-Geral
Por que medir	Garantir que um nº maior de pessoas participem das ações
Como medir	Total de ações internas e externas relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, e nº de pessoas abrangidas
Situação atual	30 ações anuais
META	Aumentar em 50% as ações até 2014
Ano1 10%	Ano 2 10% Ano 3 10% Ano 4 10% Ano 5 10%

INDICADOR: 26 - Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	% entre os processos posteriores com seu conteúdo integral publicado na Internet e o total de processos pendentes
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação e Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Por que medir	Agilizar o acesso, a divulgação e o acompanhamento pelos jurisdicionados dos atos processuais fins e meios, praticados pelo TRT
Como medir	Processos posteriores com seu conteúdo integral publicado na Internet/total de processos pendentes
Situação atual	30% disponibilizado
META	Atingir 100% do conteúdo disponibilizado até 2014
Ano1 60%	Ano 2 – 70%; Ano 3 – 80%; Ano 4 – 90%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 27 - Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Informações orçamentárias e financeiras
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa
Por que medir	Divulgar os gastos/investimentos dos recursos públicos à sociedade
Como medir	% da informações SOF on-line/total de informações SOF off-line
Situação atual	100% das informações do Serviço de Orçamento divulgadas na Internet – Portal da transparência pública
META	Manter 100% das informações orçamentárias e financeiras atualizadas e divulgadas
Ano1 100%	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; Ano 5 - 100%

INDICADOR: 28 - Índice de inserções institucionais na mídia	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	A quantidade de inserções na mídia
Quem mede	ASCOM
Quando medir	Mensal
Onde medir	Nos órgãos de imprensa
Por que medir	Aprimorar a comunicação com públicos externos
Como medir	Quantidade de inserções na mídia, no período
Situação atual	1000
META	Aumentar em 100% o nº de inserções institucionais na mídia até 2014
Ano1 40%	Ano 2 – 60%; Ano 3 – 75%; Ano 4 – 85%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 29 - Índice de matérias institucionais positivas	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Índice de matérias institucionais positivas
Quem mede	ASCOM
Quando medir	Mensal
Onde medir	Nos órgãos de imprensa
Por que medir	Aprimorar a comunicação com públicos externos
Como medir	% entre o total de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia sobre o TRT e o total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRT
Situação atual	100%
META	Manter em 100% as matérias institucionais positivas na mídia até 2014
Ano1 100%	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 -100%

INDICADOR: 30 - Índice de capacitação nas competências estratégicas	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	O índice de capacitação nas competências estratégicas
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Desenvolvimento e Secretaria Executiva da Escola Judicial
Por que medir	Para ampliar o número de pessoas treinadas em áreas de interesse estratégico
Como medir	% entre as pessoas treinadas com pelo menos 20 horas nas competências estratégicas, sobre o total de pessoas
Situação atual	65%
META	Atingir 100% até 2014
Ano1 80%	Ano 2 – 90%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 31 - Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	% de atingimento das diretrizes traçadas no Plano Nacional de Capacitação
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Executiva da Escola Judicial
Quando medir	Semestral
Onde medir	No TRT da 14ª Região
Por que medir	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação até 2014
Como medir	% entre os itens atendidos do Plano Nacional de Capacitação, sobre o total de itens
Situação atual	Não há
META	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação até 2014
Ano1	60%
	Ano 2 - 70 %; Ano 3 – 80%; Ano 4 – 90%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 32 - Percentual do orçamento em custeio aplicado em capacitação	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas e Escola Judicial
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Orçamento e Finanças
Por que medir	Para avaliar a priorização sob o ponto de vista orçamentário aplicado em capacitação de magistrados e servidores
Como medir	Percentual entre o valor aplicado em capacitação e o orçamento total executado
Situação atual	6,0%
META	Aumentar 3% até 2014
Ano1	1%
	Ano 2 – 0,5%; Ano 3 – 0,5%; Ano 4 – 0,5%; e Ano 5 - 0,5%

INDICADOR: 33 - Índice de alcance das metas	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o índice de metas estratégicas alcançadas
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Quando medir	Trimestral
Onde medir	Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, Secretaria Executiva da Escola Judicial e Secretaria de Tecnologia da Informação
Por que medir	Para aferir o cumprimento das metas planejadas
Como medir	% de metas estratégicas alcançadas dividido pelo total de metas estratégicas
Situação atual	0
META	Cumprir 100% das metas até 2014
Ano1	25%
	Ano 2 – 40%; Ano 3 – 60%; Ano 4 – 80%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 34 - Índice do Clima Organizacional		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O que mede	Mede o clima organizacional	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Quando medir	Anual	
Onde medir	Seção de Psicologia	
Por que medir	Avaliar o índice de satisfação dos servidores	
Como medir	Por meio de pesquisa via intranet	
Situação atual	Dado inexistente	
META	Alcançar um índice de 80% do clima organizacional até 2014	
Ano1	65%	Ano 2 – 68%; Ano 3 – 70%; Ano 4 – 75%; e Ano 5 - 80%

INDICADOR: 35 - Índice de absenteísmo		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O que mede	As ausências dos servidores em determinado período	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Quando medir	Mensal	
Onde medir	Diretoria de Saúde	
Por que medir	Reduzir o índice de absenteísmo e aumentar o comprometimento dos servidores com a instituição	
Como medir	% entre as ausências dos servidores em determinado período, em relação à jornada de trabalho normal	
Situação atual	4,40%	
META	Diminuir 2% o índice de absenteísmo até 2014	
Ano1	0,4 %	Ano 2 - 0,4 %; Ano 3 – 0,4%; Ano 4 – 0,4%; e Ano 5 - 0,4%

INDICADOR: 36 - Índice de prevenção de saúde		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O que mede	Nº de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo	
Quem mede	Diretoria de Saúde	
Quando medir	Mensal	
Onde medir	Nas unidades administrativas e judiciárias	
Por que medir	Melhorar a qualidade de vida e a saúde dos servidores e magistrados	
Como medir	% entre o número de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo sobre o total de pessoas elegíveis na Lei 11.907/09	
Situação atual	Dado inexistente	
META	Alcançar 100% do índice de prevenção de saúde até 2014	
Ano1	30 %	Ano 2 – 50%; Ano 3 – 70%; Ano 4 – 90%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 37 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TI	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Índice de aderência aos padrões mínimos de TI
Quem mede	Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Quando medir	Semestral
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação
Por que medir	Para acompanhar as evoluções de TI com padronizações do CSTJ
Como medir	% de itens atendidos/total de itens no SIGI-JT
Situação atual	Dados Inexistentes
META	Atingir 100% aos padrões de TI previstos no SIGI-JT até 2011
Ano1	100 %
	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 38 – Índice de unidades com segurança armada e/ou eletrônica	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	O número de unidades da Justiça do Trabalho do RO/AC que dispõem de segurança armada ou eletrônica
Quem mede	Diretoria Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Anual
Onde medir	Unidades administrativas e judiciárias
Por que medir	Para avaliar o grau de segurança do TRT-RO/AC
Como medir	Unidades consideradas seguras / total de unidades
Situação atual	10% de unidades seguras
META	100% nas unidades até 2010 (12 horas/diurna)
Ano1	100%
	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100 %

INDICADOR: 39 - Índice de satisfação com as instalações físicas	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede a satisfação do usuário com as instalações físicas
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anual
Onde medir	Seção Psicossocial
Por que medir	Para aferir o índice de satisfação dos servidores com as instalações físicas
Como medir	% entre avaliações positivas quanto a adequação das instalações físicas/total de avaliações neste itens da pesquisa
Situação atual	95,00%
META	Atingir 100% de satisfação das instalações físicas em 2011
Ano1	95%
	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%

INDICADOR: 40 - Índice de condições de trabalho	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Os itens atendidos da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anual
Onde medir	Diretoria de Saúde
Por que medir	Prover os recursos materiais e tecnológicos que permitam o bom desempenho no trabalho, garantindo condições e saúde e segurança aos servidores e magistrados
Como medir	% entre os itens atendidos da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, em relação ao total de itens
Situação atual	Inexistente – informação chefe da seção (Sra. Myriam)
META	Atender 90% dos itens da norma sobre condições de trabalho ideais, até 2014
Ano1 50 %	Ano 2 – 60%; Ano 3 – 70%; Ano 4 – 80%; e Ano 5 - 90%

INDICADOR: 41 - Índice de aderência às metas do PETI	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Índice da % de TI que está em conformidade com PETI
Quem mede	Comitê de TI
Quando medir	Anual
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação
Por que medir	Acompanhar/controlar o que foi proposto no PETI com a situação atual
Como medir	% de metas alcançadas em relação ao total de metas do PETI
Situação atual	Não há PETI
META	Cumprir 100% até 2014
Ano1 50 %	Ano 2 – 20%; Ano 3 – 10%; Ano 4 – 10%; e Ano 5 - 10%

INDICADOR: 42 - Índice de disponibilidade de infra-estrutura de equipamentos de tecnologia	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	% de infra-estrutura de TI disponível
Quem mede	Comitê de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação
Por que medir	Acompanhar o uso correto dos equipamentos de TI, de modo a não ficar em estoque e/ou obsoletos
Como medir	Tempo de indisponibilidade de equipamentos/tempo total do período
Situação atual	0%
META	Manter 0% o índice de disponibilização de sistemas até 2014
Ano1 0%	Ano 2 – 0%; Ano 3 – 0%; Ano 4 – 0%; e Ano 5 - 0%

INDICADOR: 43 - Índice de disponibilidade de sistemas on-line	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Verifica a disponibilidade dos sistemas on-line no TRT da 14ª Região
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir	Mensal
Onde medir	STI
Por que medir	Devido a todos os sistemas da instituição serem via Internet /Intranet
Como medir	Tempo de indisponibilidade de sistemas/tempo total do período
Situação atual	100% do tempo total dos sistemas estão on-line
META	Manter 100% o índice de disponibilização de sistemas até 2014
Ano1 100%	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; Ano 5 - 100%

INDICADOR: 44 - Índice de orçamento estratégico	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Alinhar a gestão orçamentária com a estratégia e planos
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Por que medir	Verificar se o orçamento esta sendo focado na estratégia
Como medir	%do valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas
Situação atual	0% do orçamento está alinhado a estratégia
META	Alocar 1%, a cada ano, do valor destinado para custeios, para projetos estratégicos
Ano1 1 %	Ano 2 – 1%; Ano 3 – 1%; Ano 4 – 1%; Ano 5 - 1%

INDICADOR: 45 - Índice de execução orçamento estratégico	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o orçamento executado na estratégia
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Por que medir	Verificar se o orçamento esta sendo focado na estratégia
Como medir	%do valor executado para as iniciativas estratégicas e o valor disponibilizados para tal
Situação atual	0%
META	Manter o índice de 100% até 2014
Ano1 100 %	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; Ano 5 - 100%

INDICADOR: 46 - Índice de execução do orçamento disponibilizado	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o orçamento executado
Quem mede	Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa
Quando medir	Mensal
Onde medir	Secretaria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Por que medir	Verificar se o orçamento disponibilizado (global) está sendo executado
Como medir	%do valor executado e o valor total do orçamento disponibilizado
Situação atual	100%
META	Manter o índice de 100% até 2014
Ano1	100 %
	Ano 2 – 100%; Ano 3 – 100%; Ano 4 – 100%; e Ano 5 - 100%

Elaborado por	Data	Assinatura
(equipe do projeto)		
Revisado por	Data	Assinatura
(gerente do projeto)		
Recebido por /DGE	Data	Assinatura

Atualizações				
Data	Versão	Descrição	Revisado por	Aprovado por

5.2 Planos dos Projetos

5.2.1 – Projeto SIAP

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT 14. Desenvolvimento e implantação de sistema integrado de acompanhamento processual no TRT14. Trará como principais vantagens: a virtualização dos processos administrativos e judiciais em 1º e 2º graus, controle preciso de dados estatísticos de forma automatizada, integração dos dados e registros processuais de 1º e 2º graus, registro da tramitação processual eletrônica sem a necessidade de utilização de papel, proporcionando maior segurança, agilidade e economia. Aproveitamento do capital humano (servidores) para outras atividades. Possibilitará, ainda, a integração com sistemas de outros órgãos, tais como OAB, CNJ, CSJT. Todas as informações de caráter público poderão ser acessadas via Internet, inclusive com o inteiro teor dos documentos anexados.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e com as 46 metas e indicadores de nivelamento do CNJ, atendendo aos seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços

3. Clientes do projeto:

Administração do TRT14;
Órgãos públicos, entidades e organizações: CNJ, TST, CSJT, OABs
Magistrados
Servidores
Advogados
Partes
Sociedade em geral

4. Justificativa:

Entre os critérios que nos levaram ao desenvolvimento deste projeto podemos citar:

- Necessidade de virtualização dos processos administrativos e judiciais
- Melhoria e celeridade dos processos finalísticos
- Necessidade de maior controle, acessibilidade e fidedignidade das informações produzidas pelas diversas unidades do Regional, refletindo na otimização dos controle dos dados estatísticos
- Melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos e humanos
- Maior aproximação com a sociedade através da oferta de produtos e serviços de melhor qualidade
- Imprevisão (Prazo) entrega do SUAP

5.2.2 – Projeto de Sistema de Sustentação Oral, por meio de Vídeo Conferência

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Sistema de Sustentação Oral, por meio de Vídeo Conferência

Permitir aos advogados fazer a sustentação oral, a partir das unidades judiciárias do TRT14 detentoras de infraestrutura de vídeo conferência com a sessão plenária do TRT 14.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009, alinhado as 46 Metas e Indicadores de nivelamento do CNJ , para atender aos seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços

3. Clientes do projeto:

- Magistrados
- Advogados
- Secretarias da 1ª e 2ª Turmas
- Secretaria do Tribunal Pleno

4. Justificativa:

- Proporcionar acessibilidade aos processos finalísticos, sem que o advogado compareça às sessões
- Tornar as sessões mais dinâmicas e céleres
- Proporcionar melhor condição de trabalho aos advogados quando da realização de sessão e a necessidade de apresentar sustentação oral
- Eficiência Operacional e Redução de Custos com deslocamento de Magistrados e servidores
- Utilização das facilidades de TI e das mídias existentes

5.2.3 - Projeto de Gestão por Competência do TRT 14

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto Gestão por Competência do TRT14

Estabelecer diretrizes e políticas de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação, retenção do conhecimento nas unidades e premiação de pessoas (servidores e magistrados) com fundamento em competências.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao PEP 2009/2014 – TRT 14, aprovado pela R.A. 86/2009, e alinhado as 46 indicadores e metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, para atender os seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição
- Promover a saúde física e emocional das pessoas
- Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços

3. Clientes do projeto:

- Magistrados e servidores do TRT-14ª Região

4. Justificativa:

A premente necessidade de contar com um capital humano que corresponda às expectativas da sociedade. Assim, mostra-se indispensável que a administração de gestão de pessoas seja conduzida de acordo com as competências organizacionais, profissionais e individuais com foco no desenvolvimento organizacional. Dessa forma, será necessária a tomada de ações de avaliação por competências; com a definição das atribuições de cargos e funções, com a edição de Regulamento das Secretarias e demais unidades); seleção interna para ocupação das funções comissionadas e dos cargos em comissão, baseada em competências e aptidões, além da necessidade de elaboração de edital para concurso público com definição de quantitativo, competências e alocação por unidade de existência das vagas.

5.2.4 – Projeto Socioambiental do TRT 14

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto Socioambiental do TRT14

Reestruturar, consolidar e intensificar as ações de responsabilidade socioambiental, aglutinando as ações dos Projetos “JT VAI À ESCOLA”; “JT VAI À EMPRESA”; “JT-SOLIDÁRIA”; “JT PORTAS ABERTAS”; PROJETO AMANAJÉ, PROJETO DESPERDÍCIO ZERO e outros que vierem a ser implementados, que estejam alinhados ao Objetivo Estratégico do TRT 14.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas de Nivelamento e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as unidades
- Melhorar a comunicação Interna e Externa
- Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição
- Promover a saúde física e emocional das pessoas.

3. Clientes do projeto:

INTERNOS

Servidores e magistrados, ativos e inativos, do Tribunal Regional do Trabalho

EXTERNOS

Estudantes, empresários, entidades assistenciais, associações de catadores de material recicláveis; creche comunitária, universidades, escolas, JUCER, Presídios, Associação de Bairros, Organizações de Conscientização Ambiental etc

4. Justificativa:

- Necessidade premente de reestruturar todos os projetos socioambientais, alinhando-os à diretrizes estratégicas do Tribunal e as 46 metas de nivelamento e indicadores do CNJ
- Criar o padrão de condução, centralizando o comando das atividades na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, visando à interação, disseminação e monitoramento eficaz das ações de modo a fortalecer a atuação institucional, dando acessibilidade e aumentando o alcance social
- Facilitar a controle, criar novas equipes de voluntariados, elaboração de resultados das pessoas e entidade atendidas por cada projeto, com a apresentação de relatórios e estatística

5.2.5 – Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região

Capacitar e aperfeiçoar de forma continuada, magistrados e servidores com foco na aquisição de ferramentas e novas técnicas, disseminação do conhecimento e habilidades profissionais e pessoais que permitam ampliar a percepção dos fenômenos sociais e a aproximação dessa realidade com o cotidiano profissional, e, simultaneamente, estimular a criação de uma cultura reflexiva, canalizada para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao PEP 2009/2014 – TRT 14, aprovado pela R.A. 86/2009 e com as 46 Metas e Indicadores de nivelamento do CNJ, para atender os seguintes objetivos:

- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição

3. Clientes do projeto:

Magistrados e servidores do TRT da 14ª Região e unidades administrativas e judiciárias do Regional, além dos órgãos conveniados e parceiros.

4. Justificativa:

Fortalecer as ações de aperfeiçoamento e capacitação, em consonância com as diretrizes, metas e indicadores do TRT 14, alinhadas às 46 metas e indicadores estratégicos do CNJ, possibilitando desenvolver e formar capital humano (servidores e magistrados) capazes de atender às competências que são exigidas para um desempenho cada vez mais eficiente, voltado a atender à demanda da sociedade.

5.2.6 – Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa

O presente projeto consiste na construção de um anexo ao prédio da Sede do TRT da 14ª Região para acomodação de todas as Varas do Trabalho da capital Porto Velho, Fórum Trabalhistas, Escola Judicial e a Biblioteca Valetim Carrion, visando adequar satisfatoriamente às instalações físicas da Sede do Regional e dos Fóruns e Varas em conformidade com o aumento da demanda e com os anseios de melhoria na infraestrutura para treinamento e capacitação, sala de vídeo conferência, reuniões etc.

2. Alinhamento estratégico:

O projeto visa atender ao Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz
- Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços
- Estimular as Pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição

3. Clientes do projeto:

Os jurisdicionados, magistrados e servidores.

4. Justificativa:

Proporcionar melhor acesso ao jurisdicionado, concentrando todas as atividades judiciárias num mesmo local, além de criar infraestrutura de apoio e desenvolvimento de treinamento e capacitação. Essa nova estrutura facilitará os trâmites entre o Primeiro e o Segundo Grau, e não obstante, proporcionará redução de custos com a racionalização administrativa.

5.2.7 – Projeto de Comunicação Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Plano de Comunicação Institucional do Tribunal Regional da 14ª Região

Melhorar a comunicação interna e externa do Regional, bem como ampliar a disseminação e disponibilização das informações aos interessados e/ou usuários de forma ágil e fácil.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Ampliar o relacionamento com a Sociedade
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com a estratégia da instituição

3. Clientes do projeto:

Todos os servidores, estagiários, juízes e desembargadores, além das Unidades que compõem o TRT da 14ª Região, e o público externo, advogados, partes e sociedade civil organizada.

4. Justificativa:

Traçar diretrizes de comunicação suprassetoriais ampliando a interação com os meios midiáticos com a utilização de diversas ferramentas de comunicação, bem como as redes sociais.

5.2.8 – Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT 14

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT 14

Promover a saúde física e emocional, a prevenção de doenças, bem como, o bem-estar no ambiente de trabalho a todos os magistrados e servidores do TRT 14, mediante ações já existentes:

- Prevenção e controle da Hipertensão Arterial – LER/DORT
- Acompanhamento psicossocial a Servidores Licenciados
- Programa de prevenção odontológica
- Programa de Preparação para a Aposentadoria e demais ações já implementadas pela Diretoria de Saúde e pela Coordenação dos Critérios de Excelência “Pessoas”

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Promover a saúde física e emocional das pessoas
- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Estimular as pessoas para desenvolver e utilizar seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

3. Clientes do projeto:

Magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes.

4. Justificativa:

Prevenir e Melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores no âmbito do TRT 14.

5.2.9 – Projeto Banco de Boas Práticas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Banco de Boas Práticas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

O projeto tem como finalidade criar um banco de ideias e práticas inovadoras, proporcionando o senso de participação de magistrados e servidores nas metas e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, estabelecendo um canal de comunicação direto e permanente entre unidades, implementando melhorias, visando o fortalecimento da identidade organizacional (negócio, missão e valores) do Regional, estabelecidos no Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 86/2009 e às 46 Metas e Indicadores estratégicos do CNJ.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação interna e externa
- Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição.

3. Clientes do projeto:

Todas as unidades administrativas e judiciárias, com reflexo positivo para a sociedade.

4. Justificativa:

Já é prática adotada pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo meta deste Regional adotar pelo menos uma prática inovadora, anual, oriunda dos demais Tribunais, totalizando cinco práticas até 2014. A proposta é implantar o Banco de Boas Práticas no âmbito do TRT14 no formato do CNJ, para proporcionar troca de experiências entre unidades judiciárias e administrativas. Essas práticas já são detectadas anualmente por ocasião das correições ordinárias realizadas nas Varas do Trabalho, de modo que a partir do presente projeto, as iniciativas poderão ser disseminadas para aproveitamento por parte de outras unidades, sendo disponibilizado um canal eletrônico onde as unidades tenham acesso.

5.2.10 – Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos Serviços de Assistência Médica aos Servidores e Magistrados do TRT 14

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos Serviços de Assistência Médica aos Servidores e Magistrados do TRT14

Proporcionar assistência médica a todos os magistrados e servidores do TRT 14, com gerenciamento dos recursos próprios e do AMO – Assistência Médica e Odontológica, abolindo o modelo de contratação atualmente em vigência.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e às 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Promover a saúde física e emocional das pessoas.
- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz
- Estimular as pessoas para desenvolver e utilizar seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição.

3. Clientes do projeto:

Magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes.

4. Justificativa:

O presente projeto se faz necessário, tendo em vista o alto risco de contratação de empresas sem capacidade técnica e operacional de execução dos serviços de assistência médica para o Regional. Portanto, a intenção é realizar um estudo no sentido de abolir os serviços contratados de assistência médica, com o objetivo de estudar a viabilidade para a implantação da autogestão pelo Regional, mantendo-se os critérios vigentes, de menor preço e as limitações de ofertas de serviços de boa qualidade e com cobertura nacional.

5.2.11 – Projeto de Prolação de Sentenças Líquidas

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Prolação de sentenças líquidas

Melhorar a eficiência, eficácia, efetividade e a celeridade processual com o objetivo de entregar a prestação jurisdicional mais rapidamente, buscando melhorar o grau de satisfação dos usuários.

2. Alinhamento estratégico:

O projeto visa atender o Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e as 46 Metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender os seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais

3. Clientes do projeto:

Magistrados, servidores e jurisdicionados.

4. Justificativa:

A sentença líquida diminui o acúmulo de processos nas unidades de Cálculos e acelera o trâmite processual. Tal iniciativa evita a ansiedade natural pelas partes, no aguardo da sentença após a audiência de julgamento, trazendo celeridade e efetividade.

5.2.12 – Projeto de Extinção do Voto Revisor nos Processos de Natureza Recursal

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Extinção do Voto Revisor nos processos de natureza recursal

Tornar mais célere o trâmite processual no Segundo Grau no que concerne ao julgamento de recursos.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e as 46 metas e Indicadores Estratégicos do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Aplicar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir a efetividade
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais

3. Clientes do projeto:

Magistrados, servidores e jurisdicionados.

4. Justificativa:

Para alcançar maior eficiência quanto ao prazo médio de julgamento é imprescindível a extinção da obrigatoriedade do encaminhamento do processo para o Revisor, até porque as divergências maiores ocorrem na fase de disponibilização dos votos, quando da publicação das pautas de julgamento. Essa proposta já é objeto de estudo pelo Tribunal, sendo analisada pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária e áreas intervenientes.

5.2.13 – Projeto Conveniar para Quitar

1. Escopo ou finalidade do projeto:

Conveniar para Quitar

Aditar e/ou celebrar convênios de cooperação mútua com todos entes públicos estaduais, municipais e suas autarquias e fundações, visando à quitação de todos os precatórios vencidos.

2. Alinhamento estratégico:

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Participativo – 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009 e alinhado as 46 Metas e Indicadores e Metas Estratégicas do CNJ, para atender aos seguintes objetivos:

- Ampliar a eficiência, a eficácia, a efetividade dos serviços prestados
- Ampliar o relacionamento com a sociedade
- melhorar as relações interinstitucionais e entre as unidades
- Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais
- Melhorar a comunicação Interna e Externa.

3. Clientes do projeto:

- Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios -JACP
- Administração Geral do Tribunal
- Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição
- Secretaria de Orçamento e Finanças
- Varas do Trabalho
- Assessoria de Comunicação Social

4. Justificativa:

Justifica-se o presente projeto:

- O alto índice de Precatórios vencidos e credores que há tempos aguardam pelo recebimento de seus créditos
- Com a celebração do convênio entre o ente público e o Tribunal do Trabalho haverá efetividade no cumprimento das decisões, bem como serão mais eficazes os instrumentos de cobrança dos créditos judiciais em desfavor do poder público
- Proporcionar ao ente público condição para quitar seus precatórios
- Resolver o litígio, fazendo chegar até ao Cidadão o Crédito devido referente a sua reclamação trabalhista

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é o referencial estratégico para a condução das metas estruturantes do Regional de 2009 a 2014, e foi aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa nº 086/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no dia 25 de setembro de 2009, e alterada pela Resolução Administrativa nº 0116/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no dia 17 de dezembro de 2009, existindo na definição dos indicadores e metas, a consultoria presencial da FGV, contratada pelo CNJ, sem qualquer custo adicional para o TRT14.

No entanto, para que as metas sejam alcançadas é imprescindível o envolvimento e a dedicação de todo o capital humano (magistrados e servidores), e que o suporte orçamentário, tecnológico e de infraestrutura esteja direcionado para a melhoria da prestação jurisdicional e para o uso racional dos recursos disponíveis, devendo ter-se uma constante capacitação e aperfeiçoamento do corpo funcional, alinhado às estratégias do poder judiciário.

Para o desdobramento deste Plano Estratégico, será elaborado, com as unidades executoras, o Plano de Ação, contemplando os projetos para a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas e indicadores. *“A organização deve definir os seus projetos essenciais, estabelecer as responsabilidades e autoridades pela gestão das atividades que precisam estar integradas, todas focadas para atingir o resultado final”* (CHIAVENATO e ARÃO SAPIRO, 2004).

O Plano Tático e Operacional deverá ser gerenciado pelo gestor de cada unidade, para o cumprimento das metas estabelecidas pela organização, devendo ser revisado, sempre que houver alteração dos objetivos estratégicos ou quando constatar que as ações planejadas não permitem o alcance das metas estabelecidas.

Para o monitoramento dos objetivos estratégicos, serão realizadas, trimestralmente, Reuniões de Análise Estratégica – RAE, de maneira a possibilitar eventuais realinhamentos, em tempo hábil e sem quebra de continuidade das ações.

7 OBRAS CONSULTADAS

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. **Plano Estratégico Participativo 2007/2008**. Porto Velho: 2006.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Portaria n. 54, de 10 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a implantação no âmbito da Justiça do Trabalho da 14ª Região do Programa Amanajé TRT 14 – Mensageiro da Ecologia. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região**, Porto Velho, n. 8, de 14 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://www.trt14.jus.br/Grafica/de140108.pdf> . Acesso em: 13 de abr. 2009.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Portaria n. 737, de 7 de abril de 2008. Dispõe sobre a criação de metodologia para implementação da Gestão Orçamentária e Financeira, bem como o Comitê Externo de Gestão Orçamentária e Financeira do TRT da 14ª Região. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região**, Porto Velho, n. 63, de 9 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.trt14.jus.br/Grafica/de090408.pdf> . Acesso em: 13 de abr. 2009.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Portaria n. 2113, de 2 de setembro de 2008. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Melhoria da Gestão do TRT 14ª Região para o biênio 2008/2009. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região**, Porto Velho, n. 164, de 4 de setembro 2008. Disponível em: <http://www.trt14.jus.br/Grafica/de04-908.pdf> >. Acesso em: 13 de abr. 2009.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Portaria n. 1424, de 5 de junho de 2009. Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1.114, de 24 de maio de 2005, publicada no DOJT14, em 25 de maio de 2005 que implantou o núcleo Gestor do programa de Qualidade no Serviço Público-PQSP no âmbito do TRT 14ª Região. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região**, Porto Velho, n. 105, de 9 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.trt14.jus.br/Grafica/de090609.pdf>. Acesso em: 13 de abr. 2009.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no período de 3 a 6 de fevereiro de 2009**. Disponível em: [http://www.tst.gov.br/corregedoria_2009/paginas/correicoes/atas2009/011_ATA2009_TRT_14A_Regiao\(Fase_II\).pdf](http://www.tst.gov.br/corregedoria_2009/paginas/correicoes/atas2009/011_ATA2009_TRT_14A_Regiao(Fase_II).pdf). Acesso em 13 de abr. 2009.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ofício Circular n. 34, de 14 de agosto de 2008. Divulga as iniciativas relevantes detectadas nos Tribunais Regionais do Trabalho. In: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. **Processo Administrativo n. 02950.2008.000.14.00-8**. Porto Velho: 2008. p.8

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n. 49, de 18 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a organização de Núcleos de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do poder Judiciário relacionados no Art.92 incisos II ao VI da Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário da Justiça [da] Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v.83, n.6, 9 jan. 2008. Seção 1, parte 1, p.1. Disponível em <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=126&pagina=1&data=09/01/2008>> . Acesso em 13 de abr. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n. 70, de 18 de março de 2009.

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Poder Judiciário, Brasília, DF, v.146, n.56, 24 mar. 2009. Seção 1, p. 89-91. Disponível em <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=24/03/2009&jornal=1&pagina=89&totalArquivos=96>>. Acesso em 13 de abr. 2009.

FURNAS, ODEBRECHT, LEME Engenharia Ltda. **Usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau [rio madeira, Rondônia]**: Estudos de Impacto Ambiental – EIA. [Belo Horizonte]: Leme Engenharia, 2005.

FURNAS, ODEBRECHT, LEME Engenharia Ltda. **Usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau [rio madeira, Rondônia]**: Relatório de Impacto no Meio Ambiente – RIMA. [Belo Horizonte]: Leme Engenharia, 2005.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: *Balanced Scorecard***. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

METAS nacionais de nivelamento ano de 2009 (anexo II). In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n. 70, de 18 de março de 2009. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Poder Judiciário, Brasília, DF, v.146, n.56, 24 mar. 2009. Seção 1, p. 89-91. Disponível em <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=24/03/2009&jornal=1&pagina=89&totalArquivos=96>>. Acesso em 13 de abr. 2009.

REDI, Renata. **Modelo de gestão da implementação da estratégia através do uso integrado do *Balanced Scorecard* e do gerenciamento pelas diretrizes**. 2003. 184 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Escola de Engenharia, Fundação Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

THADDEU, Romário Nunes. **[Estudos socioeconômicos em decorrência das obras de instalação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho/RO]**. Porto Velho: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, 2008. 26p. Estudos realizados tendo em vista a recomendação da Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no período de 6 a 9 de agosto de 2007 para que fosse desenvolvido planejamento estratégico para adequar as Varas do Trabalho em razão da proximidade de implantação das usinas hidrelétricas na região.

ANEXO I

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS PROJETOS DO TRT 14ª DA REGIÃO

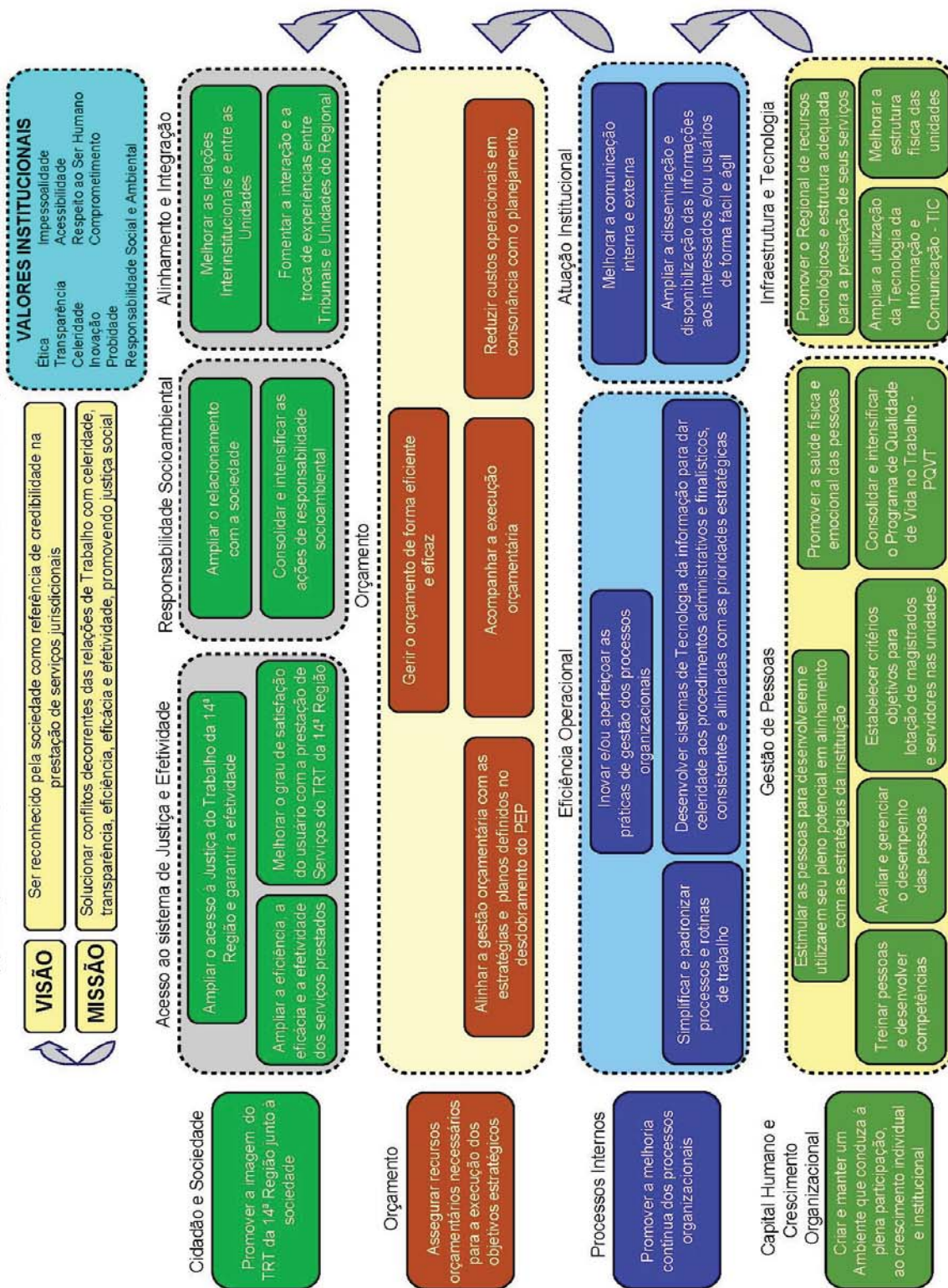
	SOMATÓRIO	Ampliar o acesso à Justiça do Trabalho da 14ª Região e garantir efetividade	Ampliar o relacionamento com a Sociedade	Melhorar as relações interinstitucionais e entre as Unidades	Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz	Inovar e/ou aperfeiçoar as práticas de gestão dos processos organizacionais	Melhorar a comunicação interna e externa	Estimular as pessoas para desenvolverem e utilizarem seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias da instituição	Promover a saúde física e emocional das pessoas	Prover o Regional de recursos tecnológicos e estrutura adequada para a prestação de seus serviços
PROJETO SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento Processual do TRT 14	18	3	2	2	3	3	2			3
Sistema de Sustentação Oral, por meio de Vídeo Conferencia	17	3	1	2	3	3	1		3	1
Projeto Gestão por Competência do TRT14	15	1	1	2		3	1	3	2	2
Projeto Socioambiental do TRT14	15	2	3	3			2	3	2	
Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 14ª Região	14		1	2	3	3	2	3		
Projeto de Ampliação e Modernização Administrativa	14	3	3	2	3					3
Plano de Comunicação Institucional do Tribunal Regional da 14ª Região	13	2	3	3		1	3	1		
Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do TRT 14	9			2	1			3	3	
Banco de Boas Práticas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	9			2		3	2	2		
Projeto de Estudo e Implantação de Autogestão dos Serviços de Assistência Médica aos Servidores e Magistrados do TRT14	7				1			3	3	
Prolação de sentenças líquidas	5	2				3				
Extinção do Voto Revisor nos processos de natureza recursal	5	2				3				
Conveniar para Quitar	14	3	3	3		2	3			

ANEXO II

MAPA ESTRATÉGICO CORPORATIVO DO TRT DA 14ª REGIÃO

MAPA ESTRATÉGICO CORPORATIVO DO TRT DA 14ª REGIÃO 2009/2014

(Aprovado pelas Resoluções nº 86 e 116/2009 – Processo nº 3075.2008.000.14.00-1)



ANEXO III

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 0086/2009

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as 10 (dez) Metas de Nivelamento do Poder Judiciário aprovadas no II Encontro Nacional do Judiciário;

CONSIDERANDO a revisão realizada no Plano Estratégico Participativo 2007/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, realinhando suas ações para o quinquênio 2009/2014;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 34/2008/GCGJT, que divulgou as iniciativas relevantes detectadas nos 24 (vinte e quatro) Regionais;

CONSIDERANDO a Ata de Correição Ordinária realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no período de 3 a 6 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO os estudos socioeconômicos realizados pelo Tribunal, em decorrência das obras de instalação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho/RO, com fortes impactos na economia regional e reflexo de aumento de demanda por reclamação trabalhista nas Varas do Trabalho locais;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 2113/2008, 54/2008, 737/2008 e 1424/2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento do Plano Estratégico do Tribunal em planos para as unidades executoras, de modo a alinhar e articular as ações estratégicas de cada área com os propósitos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as ações de curto, médio e longo prazos, de modo a aprimorar e a ampliar a capacidade de resposta à sociedade pelo Tribunal;

CONSIDERANDO o resultado das reflexões internas no âmbito do Tribunal durante o ciclo de reuniões para identificação do referencial estratégico realizado nos dias 13, 15, 22 e 23 de abril de 2009, constantes nos autos do processo TRT - PA n. 03075.2008.000.14.00-1,

RESOLVEU, à unanimidade, o seguinte:

“Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o quinquênio

2009/2014, na forma estabelecida às fls. 274/299 dos autos do processo TRT - PA n. 03075.2008.000.14.00-1.

Art. 2º O referencial estratégico constante do planejamento a que se refere esta Resolução Administrativa orientará a elaboração de programas, projetos, plano diretor de informática, plano de comunicação institucional e dos planos táticos e operacionais em geral, das unidades do Tribunal.

Parágrafo único - O referencial de que trata o *caput* conterá:

I - pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico;

II - metas de curto, médio e longo prazos, associadas aos indicadores de resultados;

III - projetos e ações julgados suficientes e necessários para o atingimento das metas fixadas e alinhados ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

Art. 3º Os planos, as ações deles decorrentes e seus resultados serão revisados a cada dois anos, coincidindo com o início de cada nova administração ou quando existir fator superveniente, sendo monitorados trimestralmente pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê Externo de Gestão Orçamentária e Financeira do TRT da 14ª Região, por ocasião das Reuniões de Análise Estratégica - RAE's, com o fim de identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos.

Art. 4º A Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional atuará na implementação e gestão do planejamento estratégico e nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho, acompanhamento de indicadores para a gestão da informação e de estudos para reestruturação organizacional e funcional de unidades administrativas e judiciárias, com auxílio técnico-científico do Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º As propostas orçamentárias anuais do TRT da 14ª Região devem ser alinhadas ao Planejamento Estratégico Participativo 2009/2014, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação."

Participaram da Sessão, ainda, os Desembargadores Federais do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, Socorro Miranda, Elana Cardoso Lopes, Carlos Augusto Gomes Lôbo e Vania Maria da Rocha Abensur. Não participaram os Juizes Federais do Trabalho Titulares de 1ª Instância Arlene Regina do Couto Ramos e Shikou Sadahiro, convocados na forma do artigo 117 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal e artigo 118, V, da LOMAN e RA n. 916/2003, do colendo TST, respectivamente, por força da Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça. Presente o Procurador do Trabalho

Francisco José Pinheiro Cruz. Fica registrada, também, a presença em plenário do Juiz Federal do Trabalho Substituto Vitor Leandro Yamada, Presidente da AMATRA XIV.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente

VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR
Desembargador Federal do Trabalho

SOCORRO MIRANDA
Desembargadora Federal do Trabalho

ELANA CARDOSO LOPES
Desembargadora Federal do Trabalho

CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Desembargador Federal do Trabalho

VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora Federal do Trabalho

HEBERT EUGÊNIO GONÇALVES
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 0116/2009

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Participativo do TRT14 - 2009/2014, aprovado pela Resolução Administrativa n. 086/2009, de 22-9-2009, resultante da revisão realizada no Plano Estratégico Participativo 2007/2008;

CONSIDERANDO a Concorrência n. 001/2009 do Conselho Nacional de Justiça para contratação e construção de um modelo de gestão estratégica para o Poder Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO o termo de compromisso firmado entre este Regional e o Conselho Nacional de Justiça-CNJ, constante à fl. 34, dos autos do processo TRT - PA n. 01741.2009.000.14.00-8, que possibilitou a realização de alinhamento das metas estratégicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região às 46 metas e indicadores (comuns para todos os Regionais), estabelecidos pelo CNJ, mediante consultoria prestada na sede deste Regional nos dias 26 a 30-11-2009 e 03 e 04-12-2009, pela Fundação Getúlio Vargas, instituição vencedora da Concorrência n. 001/2009, do CNJ;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos TRT - PA n. 03075.2008.000.14.00-1 e PA n. 01741.2009.000.14.00-8,

RESOLVEU, à unanimidade, ALTERAR a Resolução Administrativa n. 086/2009, de 22 de setembro de 2009, publicada no DEJT em 25 de setembro de 2009, que passa a vigorar com os anexos desta Resolução Administrativa, na forma do que dispõem os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução Administrativa n. 0086/2009, ficando aprovados os indicadores, metas, projetos e mapa estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em consonância com as estratégias do Poder Judiciário Nacional, para o quinquênio 2009/2014.

Participaram da Sessão, ainda, os Desembargadores Federais do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, Socorro Miranda, Elana Cardoso Lopes, Carlos Augusto Gomes Lôbo e Vania Maria da Rocha Abensur. Não participaram os Juizes Federais do Trabalho Titulares de 1ª Instância Arlene Regina do Couto Ramos e Shikou Sadahiro, convocados na forma do artigo 117 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal e artigo 118, V, da LOMAN e RA n. 916/2003, do colendo TST, respectivamente, por força da Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do que dispõe o parágrafo

primeiro do artigo 19 do Regimento Interno deste Regional.
Presente o Procurador do Trabalho Aílton Vieira dos Santos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional
do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente

VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR
Desembargador Federal do Trabalho

SOCORRO MIRANDA
Desembargadora Federal do Trabalho

ELANA CARDOSO LOPES
Desembargadora Federal do Trabalho

CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Desembargador Federal do Trabalho

VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora Federal do Trabalho

HEBERT EUGÊNIO GONÇALVES
Secretário do Tribunal Pleno



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rondônia/Acre

Esta Justiça é sua

Produção:

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Impressão:

Núcleo Gráfico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rua Almirante Barroso, nº 600 – Centro – CEP 76.801-089 – Porto Velho – RO
Fone: (69) 3211-6662/6363
Site: www.trt14.jus.br